

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÁS
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Delega função administrativa e designa responsável pelos atos de gestão do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso VI, e o art. 72, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do art. 4º, inciso IV e §4º, da Lei n. 20, de 1º de julho de 2011, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Goiás e dá outras providências", estabelecendo que "a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e objetividade aos processos de execução e decisão, assim, como a transferência de responsabilidade executiva dos atos e fatos administrativos",

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, EDSON DE OLIVEIRA BASTOS, a função de Gestor da Administração, cabendo-lhe responder pelos atos de gestão do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, 02 de janeiro de 2013.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita